



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA N.º 007/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, inc. XIII da Lei n.º 3.188/2006 de 02/08/2006, e em atenção ao pedido de aposentadoria formulada em 13/01/2025, pela Sra. **MARIA DE FÁTIMA PESSOA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 442, e, Considerando, o recomendado no Parecer Jurídico deste Instituto de Previdência, emitido em 20 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária e especial de professor, por idade e tempo de contribuição, a servidora pública municipal **MARIA DE FÁTIMA PESSOA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 442, CPF n.º 105.812.194-49, lotada na Secretaria de Educação deste município, no cargo efetivo de Professora, FAIXA G, NÍVEL III, Classe V, cujo benefício foi concedido com amparo no art. 6º da EC nº 41/2003. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 28 de fevereiro de 2025.


Rubem de Deus e Melo Júnior
Diretor Presidente